

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP ID nº 953782

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 028/2022, tendo como objeto o registro de preços para futura/eventual aquisição de Emulsão Asfáltica Catatônica de ruptura lenta, tipo RL-1C, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos, que será realizado no dia **16 de agosto de 2022, às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](http://Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br)), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 02 de agosto de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto foi credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Renata Cristina Cardoso Farias (ME), inscrito no CNPJ: 24.676.334/000148, endereço: Av. Waldick Soriano nº 324, Centro, Caetité- BA, 46.400-000, representado por: Renata Cristina Cardoso Farias, CPF: 569.138.935-15. Credenciado nos lotes: 3,4,5,6,8 com um valor global de R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais). Caculé – Bahia, 04 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a ADJUDICAÇÃO do CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto fica credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Renata Cristina Cardoso Farias (ME), inscrito no CNPJ: 24.676.334/000148, endereço: Av. Waldick Soriano nº 324, Centro, Caetité- BA, 46.400-000, representado por: Renata Cristina Cardoso Farias, CPF: 569.138.935-15. Credenciado nos lotes: 3,4,5,6,8 com um valor global de R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais). Período de 12 meses. Caculé – Bahia, 08 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de Renata Cristina Cardoso Farias (ME), inscrito no CNPJ: 24.676.334/000148, endereço: Av. Waldick Soriano nº 324, Centro, Caetité- BA, 46.400-000, representado por: Renata Cristina Cardoso Farias, CPF: 569.138.935-15. Credenciado nos lotes: 3,4,5,6,8 com um valor global de R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais). Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto foi credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Italo Ribeiro de Assis 06304709528 (MEI), inscrito no CNPJ: 28.918.360/0001-96, endereço: Av. Antonio Coutinho s/nº, São Cristóvão, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Italo Ribeiro de Assis, CPF: 063.047.095-28. Credenciado nos lotes: 10 com um valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Caculé – Bahia, 04 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a ADJUDICAÇÃO do CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto fica credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Italo Ribeiro de Assis 06304709528 (MEI), inscrito no CNPJ: 28.918.360/0001-96, endereço: Av. Antonio Coutinho s/nº, São Cristóvão, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Italo Ribeiro de Assis, CPF: 063.047.095-28. Credenciado nos lotes: 10 com um valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Período de 12 meses. Caculé – Bahia, 08 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de Italo Ribeiro de Assis 06304709528 (MEI), inscrito no CNPJ: 28.918.360/0001-96, endereço: Av. Antonio Coutinho s/nº, São Cristóvão, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Italo Ribeiro de Assis, CPF: 063.047.095-28. Credenciado nos lotes: 10 com um valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto foi credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Marcos Antonio Miranda Pereira (ME), inscrito no CNPJ: 02.340.459/0001-60, endereço: Rua Presidente Vargas nº 74, Bairro Caculezinho, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Marcos Antonio Miranda Pereira, CPF: 499980645-20. Credenciado nos lotes: 1,2,3,4,5,6,7 e 9 com um valor global de R\$ 837.000,00 (oitocentos e trinta e sete mil reais). Caculé – Bahia, 04 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a ADJUDICAÇÃO do CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto fica credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Marcos Antonio Miranda Pereira (ME), inscrito no CNPJ: 02.340.459/0001-60, endereço: Rua Presidente Vargas nº 74, Bairro Caculezinho, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Marcos Antonio Miranda Pereira, CPF: 499980645-20. Credenciado nos lotes: 1,2,3,4,5,6,7 e 9 com um valor global de R\$ 837.000,00 (oitocentos e trinta e sete mil reais). Período de 12 meses. Caculé – Bahia, 08 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de Marcos Antonio Miranda Pereira (ME), inscrito no CNPJ: 02.340.459/0001-60, endereço: Rua Presidente Vargas nº 74, Bairro Caculezinho, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Marcos Antonio Miranda Pereira, CPF: 499980645-20. Credenciado nos lotes: 1,2,3,4,5,6,7 e 9 com um valor global de R\$ 837.000,00 (oitocentos e trinta e sete mil reais). Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto foi credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: André Luis Cotrim (ME), inscrito no CNPJ: 07.215.208/0001-77, endereço: Av. Manoel Caculé 516, Copacabana, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: André Luis Cotrim, CPF: 752.251.075-91. Credenciado nos lotes: 1,2,3,4,9 com um valor global de R\$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais). Caculé – Bahia, 04 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a ADJUDICAÇÃO do CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto fica credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: André Luis Cotrim (ME), inscrito no CNPJ: 07.215.208/0001-77, endereço: Av. Manoel Caculé 516, Copacabana, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: André Luis Cotrim, CPF: 752.251.075-91. Credenciado nos lotes: 1,2,3,4,9 com um valor global de R\$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais). Período de 12 meses. Caculé – Bahia, 08 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de André Luis Cotrim (ME), inscrito no CNPJ: 07.215.208/0001-77, endereço: Av. Manoel Caculé 516, Copacabana, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: André Luis Cotrim, CPF: 752.251.075-91. Credenciado nos lotes: 1,2,3,4,9 com um valor global de R\$ 524000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais). Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto foi credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Bruno Felix Fagundes 07004751503 (MEI), inscrito no CNPJ: 41767.987/0001-51, endereço: Rua Joaquim Antonio da Silva, Senhor do Bonfim, Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Bruno Felix Fagundes, CPF: 070.047.515.03. Credenciado nos lotes: 10 com um valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Caculé – Bahia, 04 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de Severino Ramiro Leão de Melo 04197636512 (MEI), inscrito no CNPJ: 41.279.428/0001-00, endereço: Rua Isaque Alves dos Santos 111, São Cristóvão - Caculé-BA, CEP 46.300-000, representado por: Severino Ramiro Leão de Melo, CPF: 041.976.365.12. Credenciado nos lotes: 2,3,4,7 com um valor global de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais). Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto foi credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Pedro Eugenio Ferreira Neves 04255681562 (MEI), inscrito no CNPJ: 41.659.623/0001-58, endereço: Rua Rodrigo Ferreira Neves s/nº, Lagoa de Cima, Caculé-BA, CEP 46.300-000, representado por: Pedro Eugenio Ferreira Neves, CPF: 042.556.815-62. Credenciado nos lotes: 1,2,3,4,5 com um valor global de R\$ 668.000,00 (seiscentos e sessenta e oito mil reais). Caculé – Bahia, 04 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto fica credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Pedro Eugenio Ferreira Neves 04255681562 (MEI), inscrito no CNPJ: 41.659.623/0001-58, endereço: Rua Rodrigo Ferreira Neves s/nº, Lagoa de Cima, Caculé-BA, CEP 46.300-000, representado por: Pedro Eugenio Ferreira Neves, CPF: 042.556.815-62. Credenciado nos lotes: 1,2,3,4,5 com um valor global de R\$ 668.000,00 (seiscentos e sessenta e oito mil reais). Período de 12 meses. Caculé – Bahia, 08 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de Pedro Eugenio Ferreira Neves 04255681562 (MEI), inscrito no CNPJ: 41.659.623/0001-58, endereço: Rua Rodrigo Ferreira Neves s/nº, Lagoa de Cima, Caculé-BA, CEP 46.300-000, representado por: Pedro Eugenio Ferreira Neves, CPF: 042.556.815-62. Credenciado nos lotes: 1,2,3,4,5 com um valor global de R\$ 668.000,00 (seiscentos e sessenta e oito mil reais). Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto foi credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Auto Peças Fabrin LTDA (ME), inscrito no CNPJ: 09.509.180/0001-06, endereço: Rua Rui Barbosa 230, bairro Venda Velha - Ibiassucê-BA, CEP 46.390-000, representado por: Joedno Fabrin Gonçalves Farias, CPF: 988.992.285-15. Credenciado nos lotes: 3, 4,5,6,8, com um valor global de R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais). Caculé – Bahia, 04 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto fica credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Auto Peças Fabrin LTDA (ME), inscrito no CNPJ: 09.509.180/0001-06, endereço: Rua Rui Barbosa 230, bairro Venda Velha - Ibiassucê-BA, CEP 46.390-000, representado por: Joedno Fabrin Gonçalves Farias, CPF: 988.992.285-15. Credenciado nos lotes: 3, 4,5,6,8, com um valor global de R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais). Período de 12 meses. Caculé – Bahia, 08 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de Auto Peças Fabrin LTDA (ME), inscrito no CNPJ: 09.509.180/0001-06, endereço: Rua Rui Barbosa 230, bairro Venda Velha - Ibiassucê-BA, CEP 46.390-000, representado por: Joedno Fabrin Gonçalves Farias, CPF: 988.992.285-15. Credenciado nos lotes: 3, 4,5,6,8, com um valor global de R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais). Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto foi credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Ananias Rodrigues Vieira, inscrito no CNPJ: 42.064.602/0001-52, endereço: Travessa José Maria Filho 51, Senhor do Bomfim, Caculé-BA, CEP 46.300-000, representado por: Ananias Rodrigues Vieira, CPF: 030.381.761-50. Credenciado nos lotes: 1,2,3,4,8 com um valor global de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). Caculé – Bahia, 05 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto fica credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: Ananias Rodrigues Vieira, inscrito no CNPJ: 42.064.602/0001-52, endereço: Travessa José Maria Filho 51, Senhor do Bomfim, Caculé-BA, CEP 46.300-000, representado por: Ananias Rodrigues Vieira, CPF: 030.381.761-50. Credenciado nos lotes: 1,2,3,4,8 com um valor global de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). Período de 12 meses. Caculé – Bahia, 11 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de Ananias Rodrigues Vieira, inscrito no CNPJ: 42.064.602/0001-52, endereço: Travessa José Maria Filho 51, Senhor do Bomfim, Caculé-BA, CEP 46.300-000, representado por: Ananias Rodrigues Vieira, CPF: 030.381.761-50. Credenciado nos lotes: 1,2,3,4,8 com um valor global de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 CRED-FROTA INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 CRED-FROTA – objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 005/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Renata Cristina Cardoso Farias (ME), CNPJ: 24.676.334/000148, endereço: Av. Waldick Soriano nº 324, Centro, Caetitê-BA, CEP 46.400-000, representado por: Renata Cristina Cardoso Farias, inscrito no CPF: 569.138.935-15. Credenciado nos lotes: 3,4,5,6,8 com um valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 CRED-FROTA INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 CRED-FROTA – objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 005/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Italo Ribeiro de Assis 06304709528 (MEI), CNPJ: 28.918.360/0001-96, endereço: Av. Antonio Coutinho s/nº, São Cristóvão, Caculé-BA, CEP 46.300-000, representado por: Italo Ribeiro de Assis, inscrito no CPF: 063.047.095-28. Credenciado nos lotes: 10 com um valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 CRED-FROTA INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 CRED-FROTA – objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 005/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Marcos Antonio Miranda Pereira (ME), CNPJ: 02.340.459/0001-60, endereço: Rua Presidente Vargas nº 74, Bairro Caculezinho, Caculé-BA, CEP 46.300-000, representado por: Marcos Antonio Miranda Pereira, inscrito no CPF: 499980645-20. Credenciado nos lotes: 1,2,3,4,5,6,7 e 9 com um valor global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 CRED-FROTA INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 CRED-FROTA – objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 005/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: André Luis Cotrim (ME), CNPJ: 07.215.208/0001-77, endereço: Av. Manoel Caculé 516, Copacabana, Caculé-BA, CEP 46.300-000, representado por: Andre Luis Cotrim, inscrito no CPF: 752.251.075-91. Credenciado nos lotes: 1,2,3,4,9 com um valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 CRED-FROTA INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 CRED-FROTA – objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 005/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Bruno Felix Fagundes 07004751503 (MEI), CNPJ: 41767.987/0001-51, endereço: Rua Joaquim Antonio da Silva, Senhor do Bomfim, Caculé-BA, CEP 46.300-000, representado por: Bruno Felix Fagundes, inscrito no CPF: 070.047.515-03. Credenciado nos lotes: 10 com um valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022 CRED-FROTA INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022 CRED-FROTA – objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 005/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: João Marcelo Correia de Araujo (PF), CNPJ: 289.964.698-23, endereço: Rua Geraldo Fernandes da Silva S/Nº, Caculé-BA, São Cristóvão, CEP 46.300-000, representado por: João Marcelo Correia de Araujo, inscrito no CPF: 289.964.698-23. Credenciado nos lotes: 8 com um valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 CRED-FROTA
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 CRED-FROTA – objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 005/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Izaias Teixeira de Oliveira 89584260553 (MEI), CNPJ: 28.902.280/0001-42, endereço: Av. Antonio Muniz 21, Centro- Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Izaias Teixeira de Oliveira, inscrito no CPF: 895.842.605-53. Credenciado nos lotes: 10 com um valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 CRED-FROTA
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 CRED-FROTA – objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 005/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Wyllian Dias de Souza (PF), CNPJ: 483.786.168-78, endereço: Rua Zenobia Fernandes de Carvalho, São Geraldo, Caculé-BA, CEP 46.300-000, representado por: Wyllian Dias de Souza, inscrito no CPF: 483.786.168-78. Credenciado nos lotes: 10 com um valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022 CRED-FROTA
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022 CRED-FROTA – objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 005/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Rumennig Ribeiro Gomes 41474991807 (MEI), CNPJ: 29.755.160/0001-22, endereço: Av. Copacabana s/nº, Bairro Copacabana, Caculé-BA, CEP 46.300-000, representado por: Rumennig Ribeiro Gomes, inscrito no CPF: 414.749.918-07. Credenciado nos lotes: 1,2,4 com um valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022 CRED-FROTA
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022 CRED-FROTA – objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 005/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Severino Ramiro Leão de Melo 04197636512 (MEI), CNPJ: 41.279.428/0001-00, endereço: Rua Isaque Alves dos Santos 111, São Cristóvão - Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Severino Ramiro Leão de Melo, inscrito no CPF: 041.976.365.12. Credenciado nos lotes: 2,3,4,7 com um valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022 CRED-FROTA
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022 CRED-FROTA – objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 005/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Pedro Eugenio Ferreira Neves 04255681562 (MEI), CNPJ: 41.659.623/0001-58, endereço: Rua Rodrigo Ferreira Neves s/nº, Lagoa de Cima, Caculé-BA, CEP 46.300-000, representado por: Pedro Eugenio Ferreira Neves, inscrito no CPF: 042.556.815-62. Credenciado nos lotes: 1,2,3,4,5 com um valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022 CRED-FROTA
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022 CRED-FROTA – objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 005/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Auto Peças Fabrinny LTDA (ME), CNPJ: 09.509.180/0001-06, endereço: Rua Rui Barbosa 230, bairro Venda Velha - Ibiassucê- BA, CEP 46.390-000, representado por: Joedno Fabrinny Gonçalves Farias, inscrito no CPF: 988.992.285-15. Credenciado nos lotes: 3, 4,5,6,8, com um valor global de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022 CRED-FROTA
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022 CRED-FROTA – objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 005/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Ananias Rodrigues Vieira (ME), CNPJ: 42.064.602/0001-52, endereço: Travessa José Maria Filho 51, Senhor do Bomfim, Caculé-BA, CEP 46.300-000, representado por: Ananias Rodrigues Vieira, inscrito no CPF: 030.381.761-50. Credenciado nos lotes: 1,2,3,4,8 com um valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 382/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

CONTRATADA – Renata Cristina Cardoso Farias (ME), CNPJ/CPF: 24.676.334/000148.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 CRED-FROTA

OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Valor global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Data do Contrato: 11 de julho de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 383/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

CONTRATADA – Italo Ribeiro de Assis 06304709528 (MEI), CNPJ/CPF: 28.918.360/0001-96.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 CRED-FROTA

OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Valor global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Contrato: 11 de julho de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 384/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

CONTRATADA – Marcos Antonio Miranda Pereira (ME), CNPJ/CPF: 02.340.459/0001-60.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 CRED-FROTA

OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Valor global: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

Data do Contrato: 11 de julho de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 385/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

CONTRATADA – André Luis Cotrim (ME), CNPJ/CPF: 07.215.208/0001-77.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 CRED-FROTA

OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Valor global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Data do Contrato: 11 de julho de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 386/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

CONTRATADA – Bruno Felix Fagundes 07004751503 (MEI), CNPJ/CPF: 41767.987/0001-51.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 CRED-FROTA

OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Valor global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Contrato: 11 de julho de 2022



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DO CONTRATO Nº 387/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

CONTRATADA – João Marcelo Correia de Araujo (PF), CNPJ/CPF: 289.964.698-23.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022 CRED-FROTA

OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data do Contrato: 11 de julho de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 392/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

CONTRATADA – Pedro Eugenio Ferreira Neves 04255681562 (MEI), CNPJ/CPF: 41.659.623/0001-58.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022 CRED-FROTA

OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Valor global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Data do Contrato: 11 de julho de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 388/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

CONTRATADA – Izaías Teixeira de Oliveira 89584260553 (MEI), CNPJ/CPF: 28.902.280/0001-42.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 CRED-FROTA

OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Valor global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data do Contrato: 11 de julho de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 393/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

CONTRATADA – Auto Peças Fabriny LTDA (ME), CNPJ/CPF: 09.509.180/0001-06.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022 CRED-FROTA

OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Valor global: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

Data do Contrato: 11 de julho de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 389/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

CONTRATADA – Wyllian Dias de Souza (PF), CNPJ/CPF: 483.786.168-78.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 CRED-FROTA

OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Valor global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data do Contrato: 11 de julho de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 398/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

CONTRATADA – Ananias Rodrigues Vieira (ME), CNPJ/CPF: 42.064.602/0001-52.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022 CRED-FROTA

OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Valor global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Data do Contrato: 15 de julho de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 390/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

CONTRATADA – Rumennig Ribeiro Gomes 41474991807 (MEI), CNPJ/CPF: 29.755.160/0001-22.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022 CRED-FROTA

OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Valor global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Data do Contrato: 11 de julho de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 391/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

CONTRATADA – Severino Ramiro Leão de Melo 04197636512 (MEI), CNPJ/CPF: 41.279.428/0001-00.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022 CRED-FROTA

OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Valor global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data do Contrato: 11 de julho de 2022



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>